



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dispensa de Licitação Nº 003/2022
PROCESSO DE COMPRA 006/2022**

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Fundo Municipal de Saúde torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgado de n.º 318 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 444/2008 - Plenário do TCU, fica DISPENSADA de licitação a locação do seguinte imóvel:

OBJETO: Locação de imóvel para guarda temporária de equipamentos e utensílios da Unidade Básica de Saúde Imóvel Urbano localizado na Rua Alfredo Becker, nº 295 – Centro, com área total construída de 1.491,50m² (um mil quatrocentos e noventa e um metros e cinquenta decímetros) -Matrícula 7.479 – Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Papanduva.

LOCADOR: Joalice Grein, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº. 750.359.449-72 e portadora da cédula de identidade de nº. 2.240.883/SSP/SC, residente e domiciliada a Rua XV de Novembro nº 77 – Centro – Monte Castelo – SC.

VALOR TOTAL:R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 05– Elemento: 3.3.90.36.15.00.000 P. Atividade: 102

MOTIVAÇÃO: Trata-se de locação de imóvel para guarda temporária de equipamentos e utensílios da Unidade Básica de Saúde, enquanto esta sendo reformada, serviço de inequívoca relevância para o interesse público e patrimônio municipal.

Monte Castelo - SC, 22 de junho de 2022.

Claudinei Fernandes
Coordenador Geral de Compras, Material e Serviços

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

R.H.

Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.

Execute-se.

Publique-se.

Monte Castelo - SC, 22 de junho de 2022.

GILVANE CARNEIRO

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico de n.º 006/2021 (anexo),
Exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Monte Castelo- SC, 22 de junho de 2022.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.493